



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 04/2019

Processo nº 15/2019

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe - MG e Elite Capacitação em Gestão Pública Ltda.

II – OBJETO: Contratação de serviços de cursos de aperfeiçoamento, a serem prestados pela empresa Elite Capacitação em Gestão Pública Ltda, com as consequentes inscrições de 03 (três) vereadores e 01 (um) servidor para participação no Curso “O Poder Legislativo Municipal e a Atuação dos seus Membros”. O curso será realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei nº 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV - FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99-11/0 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo Único, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 13 de fevereiro de 2019.

Sinvaldo Roberto Barbosa
Presidente da Câmara